



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.161, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034386/2017-51, resolve:

I – Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **MARIA CICERA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421681, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/09/2017**.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 23065.034386/2017-51

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

(a) MARIA CICERA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421681, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

29/09/2017.

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 117
EM 12/12/17**